



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Tarcísio Jardim

**REQUERIMENTO N°** 30.447 /2026

**AUTOR:** DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM

**EMENTA:** Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando providências urgentes para prosseguir com a construção das obras paralisadas da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Imaculada/PB.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado ADRIANO GALDINO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112, combinado com o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento ao Secretário de Estado da Educação, no sentido de que adote, em caráter de urgência, as providências cabíveis para prosseguir com a construção das obras que estão paralisadas da creche vinculada ao Programa Paraíba Primeira Infância no município de Imaculada/PB, cujos relatórios oficiais indicam injustificado atraso no cronograma de entrega.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2026.

  
**Tarcísio Jardim  
Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Tarcísio Jardim

A presente proposição tem por escopo zelar pela correta aplicação dos recursos públicos estaduais e garantir o direito constitucional à educação infantil no município de Imaculada/PB. Conforme dados consolidados e amplamente divulgados pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), através da Auditoria Temática nº 03/2025 do Programa Paraíba Primeira Infância, a obra de construção da referida creche encontra-se paralisada.

Sabe-se que o repasse financeiro foi descentralizado pelo Governo do Estado da Paraíba mediante convênio firmado. No entanto, o prolongamento injustificado do prazo de execução penaliza diretamente a população de Imaculada, privando dezenas de crianças em primeiríssima infância do acesso a um ambiente seguro, pedagógico e propício ao seu desenvolvimento integral, além de sobrecarregar as mães e pais trabalhadores que dependem desse amparo estatal.

Diante do exposto e considerando o papel fiscalizador irrenunciável deste Poder Legislativo, faz-se imperiosa a intervenção da Secretaria de Estado da Educação para auditar as causas do atraso fático e exigir do ente municipal a célere regularização e finalização da obra. Conto, com o valoroso apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

  
**Tarcísio Jardim**  
**Deputado Estadual**